



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88

EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade – O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 003/2025 de 03 de janeiro de 2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 004/2025, Inexigibilidade nº 003/2025, Objeto: Serviços técnicos especializados na assessoria administrativa e financeira, para aprimoramento do controle financeiro, controle interno, aplicações de técnicas e mecanismo para melhoramento no fluxo dos processos e rotinas do controle interno, envio e cadastro do arquivos de natureza orçamentaria no sistema integrado de gestão e auditoria - siga, envio das declarações do siconfi e obrigações assessorias da efd-reinf-sped-fiscal junto a câmara municipal de Caturama. Contratada: WW CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.383.649/0001-92, com endereço na Avenida Juracy Magalhães, 268, ALTO MARON - Itabuna – BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) pago mensalmente, totalizando o valor global de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais).

Caturama/BA, em 10 de Fevereiro de 2025.

Cristiane de Oliveira Silva – Agente de Contratação.

